

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Ande
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 1756
23 OUT 2013
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 0627/2013

Pirai, 21 de outubro de 2013.

Exmo. Senhor Presidente

Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicação nº 493/2013** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Enderson da Silva, **Indicação nº 497/2013** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, José Paulo Carvalho de Oliveira e **Indicação nº 499/2013** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Fernando Colucci Júnior.

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **WILDEN VIEIRA DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ – RJ.